



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 19/2.011, DE 01 DE JUNHO DE 2.011

“ Concede licença premio a servidora que menciona e dá outras providencias”.

JULIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

I - Fica concedido e convertido em pecúnia 2ª e 3ª parcela da Licença Premio da Servidora **ANISVALDIRA MACEDO DE BRITO**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2002 a 2006.

II – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Ao Setor de Recursos Humanos para os devidos assentamentos na ficha funcional e demais providencias cabível.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de junho de 2.011.


JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
Presidente